

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 044/2018

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **VANIA MARIA DE SOUSA SANTOS**, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 30 de setembro de 2018.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, filha de Eloi Dionísio de Sousa e Ana Maria de Sousa, casada com Valdir Nascimento Santos, mãe de dois filhos (Rajer Dionísio de Sousa e Taymon Dionísio de Sousa), Vania Maria de Sousa Santos era professora da Rede Pública Municipal de Ensino, pessoa íntegra, mãe dedicada na educação dos filhos, tendo ao longo de sua trajetória de vida conquistado o respeito e admiração de todos que com ela conviviam.

Graduada em Educação Física e Pedagogia, Vania tinha como meta preservar valores humanos. Era uma educadora generosa, que desempenhava suas atividades educacionais com muita simplicidade e dedicação, se firmando como profissional e conquistando a admiração dos alunos e colegas de trabalho.

A Educação do nosso município encontra-se de luto com a perda dessa grande profissional que se dedicava à árdua missão de ensinar.

Lamentamos o falecimento da Sra. Vania Maria de Sousa Santos e, por compartilharmos da tristeza de seus familiares e amigos, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de outubro de 2018.

JORGE RECLA
Vereador